

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2323 – PÁG. 1 – SEXTA-FEIRA – 12 – 01 – 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº12/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **PRIMO GERALDO OTONI NETTO**, matrícula nº420, CPF: XXX.924.489-XX, estatutário efetivo, motorista de veículo leve, a concessão de **1 (UMA)** diária no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais), que realizará o serviço de transporte até a cidade de **CAMPO LARGO-PR**. Saindo no dia 11/01/2024 às 22:30h e retornando no dia 12/01/2024 às 23:30h. Com a finalidade de levar o paciente **MARCOS ROBERTO DE SOUZA** ao Hospital do Rocio, para realização de exames. Meio de transporte **VOLKSWAGEN GOL – Placa: BEX-9C68**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 11 de janeiro de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal